

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 101/2023

"Que o Poder Executivo volte a ofertar café da manhã para todos os servidores do município."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exm⁰ Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, <u>A CONCESSÃO DE CAFÉ DA MANHÃ PARA TODOS OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.</u>

A presente Indicação propõe ao Poder Executivo que analise a possibilidade do retorno da oferta da refeição matinal aos servidores do município.

Por alguns anos, a Prefeitura manteve o costume em ofertar a refeição no início da manhã a todos os seus funcionários, e com o advento da pandemia tal prática foi cessada e não mais retornou.

Sabemos que a inflação tem comprometido o poder de compras dos cidadãos, dificultando ou precarizando a qualidade da alimentação das pessoas.

Em razão disso, a oferta do café no trabalho além de proporcionar o alimento ao servidor, demonstra respeito e reconhecimento pelo trabalho prestado.

Indiretamente, este servidor obtém um fôlego em seu orçamento familiar para aquisição de mais itens ou itens de melhor qualidade nutricional no supermercado.

Do mesmo modo, peço especial atenção por parte da Secretaria de Administração para análise da possibilidade de atendimento da presente demanda.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 24 de maio de 2023.

VILCIMAR CORREA (PDT)

Vereador do Município de Fundão/ES